



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 19/2024

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a limpeza e a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a limpeza e manutenção dos cinco aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Trabiju é necessária para garantir o pleno funcionamento e a durabilidade dos equipamentos. Esses aparelhos, que incluem dois de 22 mil BTUs no plenário e auditório, dois de 9 mil BTUs na contabilidade e setor administrativo (sendo que o da contabilidade apresenta vazamento) e um de 18 mil BTUs na sala de reuniões, necessitam de manutenção regular para assegurar a sua eficiência.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Prestação de serviço de limpeza e manutenção dos cinco aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Trabiju – incluindo dois de 22.000 BTUs do plenário e auditório, dois de 9.000 BTUs do administrativo e o da contabilidade (que apresenta um vazamento) e um de 18.000 BTUs da sala de reuniões.	R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (x) Não.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? ()Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para a contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 25/11/2024, eis que até 29/12/2024 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 19 de novembro de 2024.

Paulo Donizete da Silva
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Trabiju